

TERMO ADITIVO DE N.º 004/2018.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2018 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E A CASA FAMÍLIA E VIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE AS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

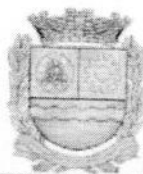
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Lurdete Vendrame Kummer**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Casa Família e Vida Nossa Senhora das Neves**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.577/0001-02, com sede na Rua Francisco José Silveira, n.º 103, Jardim Sagrado Coração, Jandira - São Paulo, CEP 06608-300, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por sua Procuradora Karina Maria de Lima, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo** - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **01/01/2019** e termo final o dia **31/12/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, alterada apenas a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento de R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta reais), para R\$ 128.142,00 (cento e vinte e oito mil e cento e quarenta e dois reais), acréscimo de 5% sobre o valor total, sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.08.243.4007.2146.01.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 14 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA DE  
**JANDIRA**  
*Mudando com Seriedade*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito do Município de Jandira

**Karina Maria de Lima**  
Procuradora Legal da Casa Família e Vida  
Nossa Senhora das Neves

Testemunhas:

**Lurdete Vendrame Kummer**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 35.119.849-0 / CPF: 577.424.210-20

**Camila Amorim da Silva**  
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 48.104.080-8 / CPF: 378.170.838-19